

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 590 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 451^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a reunião se iniciará na manhã do dia 09 de outubro de 2019 e finalizará na tarde do dia 10 de outubro 2019, a ida será no dia 08 de outubro de 2019 e o retorno no dia 11 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 2º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 08 a 11 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978